



CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 019/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
014/2016 - CGJ/AM que determinou a realização de Correição
Ordinária na 1ª Vara da Comarca de Parintins/AM.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
015/2017 - CGJ/AM que determinou a inclusão da Major PM
Daniele Vieira de Souza para realizar a segurança do
Corregedor-Geral de Justiça durante os trabalhos da Comissão.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º
015/2017 - CGJ/AM que incluiu a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA
DE SOUZA**.

ALTERAR os termos da Portaria n.º 014/2017 -
CGJ/AM para incluir o servidor **RAPHAEL GUIDÃO MARQUES**
como membro auxiliar da Comissão de Correição.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
08 de fevereiro de 2017 .

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça

0201353-47.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br